



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

TERMO DE APOSTILAMENTO

Unidade Gestora: 194003

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 322/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS E A EMPRESA F C TRANSPORTE E TURISMO EIRELI

A **FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS – FUNAI**, por intermédio da **COORDENAÇÃO REGIONAL DE CACOAL**, com sede na Avenida Coronel Noronha, 620, Bairro Novo Horizonte, Cacoal/RO, inscrita no CNPJ sob o nº 00.059.311/0015-21, neste ato representada pelo Coordenador Regional, **RUBENS NARAIKOE SURUÍ**, nomeado pela Portaria de Pessoal SE/MPI Nº 225, de 1º de setembro de 2025, 5, publicada no DOU de 4 de setembro de 2025, portador da Matrícula Funcional nº 3351625, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **F C TRANSPORTE E TURISMO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 84.084.383/0001-13, sediada na Rua Carolina Fernandes, nº 1045, Bairro São José, CEP 69400-797, Manacapuru/AM, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representada pela Sra. **FRANCISCA SALES DE SÁ**, Representante Legal, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 08750.000200/2024-77 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 322/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente apostilamento tem por finalidade **corrigir a data-base do orçamento estimado** indicada na Cláusula Sétima – Reajuste, do Contrato nº 322/2024, que, por equívoco material, constou como **28/03/2024**.

2. DA RETIFICAÇÃO

2.1. Onde se lê:

2.1.1. “Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 28/03/2024.”

2.2. Leia-se:

2.2.1. “Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 02/04/2024.”

3. DOS FUNDAMENTOS

3.1. A correção decorre de constatação de erro material, uma vez que a data de 28/03/2024 refere-se apenas à inserção dos anexos da consulta de preços no SEI, enquanto a data efetiva da pesquisa de preços, que constitui a base do orçamento estimado, é **02/04/2024**, conforme registrado nos autos.

3.2. A retificação está em conformidade com o disposto no **artigo 25, §7º**, e no **artigo 92, inciso V e §3º**, da **Lei nº 14.133/2021**, e com o entendimento consolidado na **Nota nº**

00019/2023/CNMLC/CGU/AGU, segundo o qual compete ao gestor fixar, no caso concreto, a data-base do orçamento estimado a ser considerada para fins de reajuste contratual.

4. **DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 322/2024, que são expressamente ratificadas pelas partes.

4.2. E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente Termo de Apostilamento, que passa a integrar o Contrato nº 322/2024 para todos os fins e efeitos de direito.

(assinado eletronicamente)

RUBENS NARAİKOE SURUI

Representante legal do CONTRATANTE

(assinado eletronicamente)

FRANCISCA SALES DE SÁ

Representante legal da CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Sales de Sá, Usuário Externo**, em 13/11/2025, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rubens Naraikoe Surui, Coordenador(a) Regional**, em 13/11/2025, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9396258** e o código CRC **AE09FAD0**.